

**PORTARIA COREN-RJ nº 112/2018**

*Alterar Membros da Comissão referente a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei 12.527/2011).*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 24 - Inciso XI – Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
2. O deliberado na 176ª ROD ocorrida em 26/01/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar Membros da Comissão referente a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei 12.527/2011).

- I** – Carine Braga Rocha – matrícula nº 000471, na qualidade de Coordenadora;
- II** – Jorge Thiago Santos de Carvalho - matrícula nº 000473, na qualidade de Membro;
- III** – Demarie Amaral Gonçalves – matrícula nº 000447, na qualidade de Membro;
- IV** - Maria Lúcia Tanajura Machado – Conselheira COREN-RJ nº 9.254-TE-IR, na qualidade de Membro.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria COREN-RJ nº 1049/2017.

**Art. 3º** - A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606













Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606



**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606









